
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 235/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 6965/2024, Menor Preço por item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. **Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes**, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores para atender as demandas dos prédios vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa RONAN RODRIGUES SOARES, inscrita no CNPJ: 22.995.472/0001-64, pelo valor de R\$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 18/07/2024 até 22/07/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 17 de julho de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E8922E8C

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
18/07/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>